

Diário Oficial Número: 28058

Data: 06/08/2021

Título: PORTARIA Nº 567/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16435/#e:16435/#m:1268328>

**PORTARIA Nº 567/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 077/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 08/04/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIR DO GESTOR</b>	
<b>DE:</b> Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	<b>POR:</b> Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868
<b>SUBSTITUIR FISCAL TITULAR</b>	
<b>DE:</b> André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301	<b>POR:</b> Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516
<b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL</b>	
<b>DE:</b> André Orlando Checchio - Matrícula: 300597	<b>POR:</b> André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde